

PORTARIA Nº5216/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054742/2025-51, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5216/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110- 580/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THALES GUTEMBERG FERNANDES NOGUEIRA	Policial Militar	300.249-8-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 720,00	120,00
WAGNER DA SILVA MORAES	Policial Militar	300.140-5-7	20 Munições cal. 38		120,00
CICERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	Policial Militar	300.497-9-9			120,00
JOAO GLEYSON DA COSTA SILVA	Policial Militar	308.822-1-0			120,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	Policial Militar	300.112-8-7			120,00
FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	Policial Militar	300.579-6-1			120,00
TOTAL:					720,00

*** **

PORTARIA Nº5220/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055828/2025-09, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5220/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-707/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ KENNEDY CARSOSSO SILVA	Policial Militar	307.185-1-8	14 Munições cal. 9mm	R\$ 468,00	78,00
AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.039-9-3	02 carregadores cal. 9mm		78,00
JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	Policial Militar	300.104-5-0			78,00
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	Policial Militar	303.544-1-9			78,00
ANTÔNIO GABRIEL XIMENES	Policial Militar	300.032-3-3			78,00
VITOR MOREIRA LEITE	Policial Militar	309.018-8-6			78,00
TOTAL:					468,00

*** **

PORTARIA Nº5224/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055520/2025-55, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5224/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 5788 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ermeson Leandro Nunes e Silva	Policial Militar	308.660-6-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	150,00
Dário de Souza Farias Júnior	Policial Militar	308.913-3-3			150,00
Felipe Freitas Lemos	Policial Militar	300.067-8-X			150,00
Jader Lorrán de Morais Carlos	Policial Militar	300.434-7-2			150,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº5377/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045146/2024-07, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5377/2025-GS DE 05 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-233/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDELBERTO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	134.617-1-6	01 Pistola Cal. 380; 13 Munições Cal. 380; 01 Carregador	828,00	207,00
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEREDO	Policial Militar	300.250-1-6			207,00
DIEGO LEITE LOPES	Policial Militar	300.075-1-4			207,00
LEONARDO GUEDES DA SILVA	Policial Militar	308.844-7-7			207,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº478-661/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANDRÉ JULIANO GOMES	Policial Militar	587.718-1-3	01 Espingarda Cal. 36;	600,00	200,00
VICENTE GERMANO NETO	Policial Militar	307.720-1-6			200,00
AUGUSTO KENNED GONÇALVES DE ALMEIDA	Policial Militar	308.912-6-0			200,00

